



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

=LEI Nº 3.768, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.571.845,17, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRI-MONIAL COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um “CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, no valor total de R\$ 1.571.845,17 (*um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos*), nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2014 – Proteção Social Especial

Fonte Grupo: 95 – Transferências e convênios federais – vinculados – Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 800.000 TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 468.916,89

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2013 – Proteção Social Básica

Fonte Grupo: 95 – Transferências e convênios federais – vinculados – Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 800.000 TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 51.790,35

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2013 – Proteção Social Básica

Fonte Grupo: 92 – Transferências e convênios estaduais – vinculados – Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 612.156,02

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Projeto/Atividade: 2013 – Proteção Social Básica

Fonte Grupo: 92 – Transferências e convênios estaduais – vinculados – Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.93 Indenizações e Restituições.....R\$ 660,84

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2014 – Proteção Social Especial

Fonte Grupo: 92 – Transferências e convênios estaduais – vinculados – Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.93 Indenizações e Restituições.....R\$ 29.553,64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2076 – Benefícios Eventuais da Assistência Social

Fonte Grupo: 92 – Transferências e convênios estaduais – vinculados – Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.93 Indenizações e Restituições.....R\$ 2.020,18

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2013 – Proteção Social Básica

Fonte Grupo: 92 – Transferências e convênios estaduais – vinculados – Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.337,22

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2014 – Proteção Social Especial

Fonte Grupo: 92 – Transferências e convênios estaduais – vinculados – Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.506,27

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2076 – Benefícios Eventuais da Assistência Social

Fonte Grupo: 92 – Transferências e convênios estaduais – vinculados – Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.50.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 395.903,76

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.571.845,17

ARTIGO 2º – Os valores dos créditos, abertos nos caputs, se dará através do "superávit financeiro apurados em balanço patrimonial com saldos disponíveis em contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

bancárias provenientes de exercícios anteriores (2024)", apurados nas "Fontes de Recurso" do "Grupo 05" (transferências e convênios federais - vinculados) e "Grupo 02" (transferências e convênios estaduais - vinculados) tendo como fundamento legal o Parágrafo 2º do Artigo 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, em decorrência da não utilização em época própria, observadas as seguintes classificações orçamentárias por fonte / destinação de recursos (vinculada):

I.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "36896-2" (SIGTV INVESTIMENTO - GND4) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (transferências e convênios federais - vinculados) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....R\$ 169.352,67
	Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....R\$ 1.250,84
	Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 170.603,51
II.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "36972-1" (SIGTV INVESTIMENTO - GND4) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (transferências e convênios federais - vinculados) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....R\$ 56.450,89
	Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....R\$ 416,95
	Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 56.867,84
III.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32168-0" (SIGTV INVESTIMENTO - GND4) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (transferências e convênios federais - vinculados) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....R\$ 239.610,83
	Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....R\$ 1.834,62
	Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 241.445,54
IV.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "36971-3" (SIGTV INVESTIMENTO - GND4) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (transferências e convênios federais - vinculados) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....R\$ 51.410,63
	Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....R\$ 379,72
	Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 51.790,35
V.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "37422-9" (MICRO-ONIBUS M AGUDO) → Fonte de Recuso: "Grupo 02" (transferências e convênios estaduais - vinculados) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....R\$ 607.504,33
	Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....R\$ 4.651,69
	Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 612.156,02
V.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "34590-3" (BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2023) → Fonte de Recuso: "Grupo 02" (transferências e convênios estaduais - vinculados) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....R\$ 1.813,69
	Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....R\$ 25,28



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

	Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 1.838,97
	Recurso Financeiro à Ser Utilizado.....	R\$ 1.838,97
VI.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "33523-1" (<i>PROTEÇÃO BÁSICA - 2023</i>) → Fonte de Recuso: "Grupo 02" (<i>transferências e convênios estaduais - vinculados</i>) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".	
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....	R\$ 651,76
	Desconto dos Restos a Pagar.....	R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....	R\$ 9,08
	Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 660,84
	Recurso Financeiro à Ser Utilizado.....	R\$ 660,84
VII.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "33522-3" (<i>PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - 2023</i>) → Fonte de Recuso: "Grupo 02" (<i>transferências e convênios estaduais - vinculados</i>) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".	
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....	R\$ 1.153,43
	Desconto dos Restos a Pagar.....	R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....	R\$ 16,08
	Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 1.169,51
	Recurso Financeiro à Ser Utilizado.....	R\$ 1.169,51
VIII.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "105954-8" (<i>PSE ALTA COMPLEXIDADE</i>) → Fonte de Recuso: "Grupo 02" (<i>transferências e convênios estaduais - vinculados</i>) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".	
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....	R\$ 49.280,08
	Desconto dos Restos a Pagar.....	R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....	R\$ 377,37
	Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 49.657,45
	Recurso Financeiro à Ser Utilizado.....	R\$ 49.657,45
IX.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "35738-3" (<i>BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2024</i>) → Fonte de Recuso: "Grupo 02" (<i>transferências e convênios estaduais - vinculados</i>) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".	
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....	R\$ 178,84
	Desconto dos Restos a Pagar.....	R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....	R\$ 2,37
	Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 181,21
	Recurso Financeiro à Ser Utilizado.....	R\$ 181,21
X.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "105953-X" (<i>PROTEÇÃO BÁSICA - 2024</i>) → Fonte de Recuso: "Grupo 02" (<i>transferências e convênios estaduais - vinculados</i>) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".	
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....	R\$ 8.273,86
	Desconto dos Restos a Pagar.....	R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....	R\$ 63,36
	Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 8.337,22
	Recurso Financeiro à Ser Utilizado.....	R\$ 8.337,22
XI.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "105955-6" (<i>PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - 2024</i>) → Fonte de Recuso: "Grupo 02" (<i>transferências e convênios estaduais - vinculados</i>) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".	
	Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....	R\$ 8.830,94
	Desconto dos Restos a Pagar.....	R\$ (-0,00)
	Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....	R\$ 67,50
	Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 8.898,44
	Recurso Financeiro à Ser Utilizado.....	R\$ 8.898,44
XII.	Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "38986-2" (<i>MULHER VIT. VIOLENCIA REGIONALIZADA</i>) → Fonte de Recuso: "Grupo	



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

02" (transferências e convênios estaduais - vinculados) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....R\$ 192.603,43

Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)

Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....R\$ 1.474,77

Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 194.078,20

Recurso Financeiro à Ser Utilizado.....R\$ 194.078,20

Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "35738-3" (BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2024) → Fonte de Recurso: "Grupo 02" (transferências e convênios estaduais - vinculados) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2024.....R\$ 172.836,65

Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)

Rendimento de Aplicação Financeira (31/01/2025).....R\$ 1.323,42

Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 174.160,07

Recurso Financeiro à Ser Utilizado.....R\$ 174.160,07

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA COM SALDO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 1.571.845,17

ARTIGO 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2024, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da Lei Municipal n.º 3.692, de 29/12/2023.

ARTIGO 4º - Para os fins desta lei, entende-se por:

I. - Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal;

II. - Créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

III. - Superávit financeiro é a dependência da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, desde que não comprometidos, entre o ativo financeiro e o passivo financeiro (Parágrafo 2º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

IV. - Lei Municipal n.º 3.692, de 29/12/2023, estima a receita e fixa a despesa do município de Morro Agudo para o exercício de 2024.

V. - Prevalecerão os valores consignados nos "Anexos" desta Lei Orçamentária Anual (L.O.A.), em caso de divergência de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos Programas e das Ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), para o exercício de 2024, assim como para o Plano Plurianual (P.P.A.), para o período de 2022 a 2025 (Artigo 6º da Lei Municipal n.º 3.692, de 29/12/2023);

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.